



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2015, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI - ME, PARA LOCAÇÃO HORAS TRABALHADAS DE TRATOR DE PNEU C/ ROÇADEIRA HIDRÁULICA SIMPLES - POT. ACIMA DE 70CV, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO 057/2015, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo do contrato de n.º 057/2015 por mais 60 (sessenta) dias contados de 26 de junho de 2018 a 25 de agosto de 2018.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2018.

LOCATÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA

Diretor Presidente

ODERLY MARIN DE ABREU

Diretor Urbanismo

MARCELO MIRANDA

Diretor Administrativo e Financeiro

LOCADOR (A): ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI - ME

TESTEMUNHAS:

APARECIDO ALVES BARBOSA
RG: 03124349 SSP/MT

JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

ASSESSOR JURÍDICO
FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
OAB/MT - 17905

